DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo", instituída pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, e alterada pela Resolução nº 266/2015, de 05 de maio de 2015, aos seguintes agraciados:

I. Cláudia de Fátima Juliano;
II. Cleber Mendes;
III. Helena Raimundo Rocha;
IV. José Valdir Gonzaga;
V. Luciene Aparecida dos Santos;
VI. Marcos Batista;
VII. Marialice Raimundo;
VIII. Sérgio Borges Barros;
IX. Tiago José Magalhães.

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 18 de dezembro de 2021, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de novembro de 2021.

JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1.839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 23 de novembro de 2021.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva